

PORTARIA N.º 7668, DE 11 DE JUNHO DE 2014

"Concede gratificação de Insalubridade ao Servidor Municipal Jurandir da Rosa"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 311/2014, **Concede** a contar desta data 11 de Junho de 2014, gratificação de Insalubridade grau máximo, 20%, ao Servidor Municipal **Jurandir da Rosa**, matrícula n.º 101, Cargo de Motorista Veículos Leves na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Junho de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento